

PORTARIA Nº 124/2017

Nomeia os vereadores que especifica para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Resolução nº 009/2003, e em função da representação do Corregedor Luciano Chitolina em desfavor do vereador Fernando Brandão;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar eleita para apurar denúncias que envolvem o vereador Fernando Brandão, será formada pelos vereadores Dilmair Callegaro, Joacir Testa e Tony Lennon.

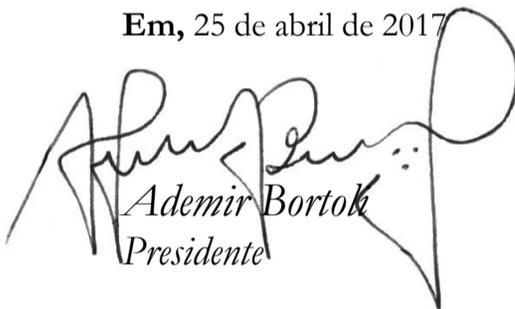
Art. 2º Fica designado o servidor Gustavo Aldair Brum Vieira como secretário *ad hoc* da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 25 de abril de 2017



Ademir Bortok
Presidente